



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 04 de Agosto de 2021.

PORTARIA N° DV 00015/2021

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação n° DV00015/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA PINTURAS DAS UBS DAS SEGUINTE COMUNIDADES RURAIS, UBS DA REDINHA, UBS 2, POSTO MÉDICO ANTONIO MIGUEL FILHO E POSTO ÂNCORA NA COMUNIDADE RIACHO DA SERRA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI.
42.354.190/0001-95
Valor: R\$ 82.627,37

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



Titulares: Mariles Guiomar de Medeiros Santos -
CPF:603.695.404-25

Maria Izabel de Azevedo Medeiros - CPF:
032.677.894-27

Suplentes: Rita de Cássia dos Santos Lopes - CPF:
047.097.364-13

Ana Karla Azevedo Oliveira - CPF:
060.027.844-11

III) Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titulares: Sheylla Renatha Marques da Nóbrega -
CPF: 105.983.514-26

Maria do Socorro Nóbrega de Oliveira -
CPF: 077.840.464-13

Suplentes: Jaciele dos Santos Lima - CPF:
074.098.604-05

Juçara Kelly Andrade do Nascimento -
CPF: 074.007.044-43

IV) Representante das Entidades Cívicas Locais

Titulares: Joseane Márcia de Moraes Santos - CPF:
055.104.114-57

Noélia Medeiros de Azevedo - CPF:
043.457.424-47

Suplentes: Jucélia Santos de Araújo- CPF:
062.690.114-69

Maria Josiana Salustiano de Souza -
CPF: 038.371.744-25

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

São José do Sabugi – PB, 04 de agosto de 2021.


João Domiciano Dantas Segundo
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2021, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA PINTURAS DAS UBS DAS SEGUINTE COMUNIDADES RURAIS, UBS DA REDINHA, UBS 2, POSTO MÉDICO ANTONIO MIGUEL FILHO E POSTO ÂNCORA NA COMUNIDADE RIACHO DA SERRA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 82.627,37.
São José do Sabugi - PB, 04 de Agosto de 2021
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA PINTURAS DAS UBS DAS SEGUINTE COMUNIDADES RURAIS, UBS DA REDINHA, UBS 2, POSTO MÉDICO ANTONIO MIGUEL FILHO E POSTO ÂNCORA NA COMUNIDADE RIACHO DA SERRA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2021. DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA - 15 451 3019 1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - 000193 - 4490.51 99 1001 - Obras e Instalações - Recursos Ordinarios.. VIGÊNCIA: até 31/10/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00064/2021 - 04.08.21 - SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 82.627,37.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RETIFICAÇÃO DE AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Tomada de preço n.º 0004/2021
O Município de São José do Sabugi-PB, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Execução de Obras de Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais nas seguintes Comunidades Rurais; Sítio Brejinho, Sítio Redinha e Sítio Camuci no Município de São José do Sabugi/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo, A Comissão Permanente de Licitação decide: INABILITAR, as seguintes empresas: 1) E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 17.560.794/0001-40. 2) TORRES E ANDRADE CONST. PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ, 21.933.413/0001-07. 3) JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 30.999.688/0001-26. 4) D K CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 23.916.946/0001-06. 5) HAYA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 37.628.430/0001-62. 6) CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ 23.407.509/0001-59. 7) SILVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 31.900.447/0001-40. 8) EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ 29.656.195/0001-04. 9) SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 35.042.630/0001-03. 10) TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 16.941.283/0001-06. 11) AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 29.828.673/0001-16. 12) CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 26.635.344/0001-60. 13) OBRAPLAN EMP. DE LIMP. E SERV. URBANOS EIRELI - CNPJ 26.764.981/0001-37. 14) Nóbrega & Nóbrega const. E projetos ltda - CNPJ 40.309.921/0001-55, por não ter atendido as exigências básicas do Edital. e HABILITAR as seguintes empresa: 1) G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 14.055.950/0001-28. 2) HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 09.330.327/0001-04. 3) RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 19.910.105/0001-06. 4) CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ 17.620.703/0001-15. 5) LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ 24.621.931/0001-75. 6) BJC CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 26.536.682/0001-45. O relatório completo contendo os itens de inabilitação das empresas encontram-se franqueados aos interessados no sítio da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi no endereço eletrônico: